



Handwritten signature

Handwritten signature

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2017

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

OUTUBRO 2016

ÍNDICE

Introdução	1
1. Plano de Atividades 2017	3
2. Orçamento 2017.....	8
Anexos	10

Anexo 1 - Orçamento de receita e despesa 2017 (mapas contabilísticos)

Anexo 2 - Comprovativo de Receita – Transferências do Orçamento
Estado

Anexo 3 – Comprovativo de Receita – projetos em desenvolvimento

Anexo 4 – Mapa de Pessoal 2017

Anexo 5 – Normas de Execução Orçamental 2017

INTRODUÇÃO

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), criada oficialmente em Março de 2009, ao abrigo da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto, como Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul (CIMBIS), é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se desde outubro de 2013, na sequência das eleições autárquicas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O âmbito geográfico da CIMBB é a nova Unidade Territorial Estatística de nível III (NUT III) Beira Baixa, que compreende os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão, abrangendo uma população de 89.063 habitantes.

Cumprindo com o estipulado nos seus estatutos, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, apresenta no presente documento a sua proposta de atividades e orçamento a desenvolver no ano de 2017.

Mantendo a prossecução dos objetivos do passado mas procurando dar continuidade ao crescimento da sua atuação, a CIMBB pretende, para o ano de 2017, iniciar a implementação do Pacto para a Coesão Territorial, nomeadamente das tarefas que lhe foram conferidas pela contratualização associada ao documento referido. Também o trabalho e o desenvolvimento das competências de âmbito intermunicipal, são e serão cada vez mais um objetivo prioritário, procurando estimular, enraizar o espírito de rede, querendo contribuir para o crescimento de uma sub-região mais forte, mais atrativa ao investimento e à fixação de pessoas.

O novo ciclo de programação de fundos comunitários 2014-2020 será um desafio, mas também uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável da nossa região. Fomentar uma cultura empreendedora, através do projeto “Rede Empreender 2.0”, potenciar a marca “Beira Baixa – Terras de Excelência”, implementar o novo Programa de Ação definido para o PROVERE, acompanhar, monitorizar e desenvolver todas as tarefas inerentes ao Pacto para o Desenvolvimento Territorial, vertidos no

contrato de delegação de competências assinado, liderar iniciativas no âmbito da promoção do sucesso escolar são apenas alguns desses exemplos.

Também outras áreas de desenvolvimento de projetos, a CIMBB aguarda candidaturas efetuadas, nomeadamente no Programa de Cooperação Transfronteiriça ou nas áreas da eficiência energética.

A lei 52/2015, que estabelece o novo regime jurídico de transportes de passageiros, constituiu um novo desafio e uma experiência na delegação de competências dos Municípios na CIMBB. No próximo ano, a CIM irá estabelecer-se como Autoridade de Transportes e terá um papel fundamental na gestão dos sistemas de transportes intermunicipais, mas também dos Municípios de Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

O orçamento que apresentamos reflete, no presente o conjunto de iniciativas nas quais a CIMBB sabe que terá pela frente em 2017, bem como o montante que se entende como necessário para a implementação e o desenvolvimento integrado destes projetos que pretendemos que contribuam para a valorização do território, dos seus recursos, dos seus produtos, dos seus empresários e das suas gentes.

Terminando da mesma forma que em anos anteriores, para a CIMBB, este será mais um ano que pretendemos que seja de fortalecimento de sinergias, de consolidação organizativa interna e externa, consolidando o seu papel de âncora, enquanto entidade motora e promotora da região, porque temos a certeza da importância do contributo da Beira Baixa, e das suas potencialidades, não só para os projetos de vida de quem cá escolhe viver, como também para o desenvolvimento do país no contexto ibérico e europeu.

1 - PLANO DE ATIVIDADES 2017

Como já referido, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa pretende, para o ano de 2017 dar continuidade a um novo ciclo de projetos e intervenções no território da Beira Baixa, destacando deste conjunto de iniciativas, as tarefas inerentes à delegação de competências que derivam da assinatura do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa, e que permitirá aos Municípios o acesso a aproximadamente 21M€ no período 2014-2020. Outra das iniciativas que contamos que venha a ser dada continuidade por parte do Programa Regional, é a continuidade do projeto Beira Baixa Terras de Excelência, ou do projeto Rede Empreender 2.0. Também projetos em áreas como a eficiência energética ou a promoção dos sucesso escolar estão previstas adotar e candidatar durante o próximo ano. Assim, em 2017, são atividades a implementar no âmbito das atribuições desta Comunidade Intermunicipal:

Atividades de gestão corrente

Neste âmbito incluem-se todas as tarefas associadas à gestão interna da organização, assegurando a conformidade de todos os processos e procedimentos inerentes. Destacam-se, de todas as tarefas a realizar, aquelas relacionadas com a subvenção global assinada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa. A CIMBB manterá como princípio orientador de trabalho, em todas as tarefas e atividades desenvolvidas e a desenvolver, o envolvimento dos atores locais nos seus projetos e atividades, uma vez que é essa a única forma de aproveitar as potencialidades da região, tirando proveito da escala supramunicipal da CIMBB e das suas sinergias.

Também no setor dos transportes de passageiros, com o novo regime jurídico, a CIM poderá assumir um papel fundamental, enquanto Autoridade de Transportes na gestão e implementação do processo de transição para o novo regime jurídico. Por fim, entendemos que sendo 2017 um ano ainda de mudança (entre quadros comunitários), e sendo a atividade das CIM muito influenciadas pelas disponibilidades de fundos comunitários que este, será sim um ano de desafios e de acolhimento de iniciativas de grande valor para a região em setores como a agricultura, a floresta o turismo ou até mesmo as áreas mais sociais.

Pacto para o Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa

Neste contexto, e como estamos em início de novo Quadro Comunitário, a CIMBB desenvolverá todas as tarefas de análise de candidatura, e materá como no QREN as competências de encerramento dos projetos que venham a ser alvo de apoio e que integrem o Pacto. Neste capítulo acrescem ainda as tarefas de verificações no local, pareceres técnicos de execução e reprogramações físicas, financeiras e temporais que possam ocorrer.

As despesas relativas a estas tarefas encontram-se do ponto de vista orçamental dissolvidas nas despesas da atividade geral, uma vez que são maioritariamente despesas com pessoal e despesas operacionais.

Gestão e implementação de candidaturas

Neste contexto reside outra parte substancial do trabalho da CIMBB. Em 2017 prevemos dar continuidade à implementação de novas iniciativas já no âmbito do Portugal 2020. Assim, são tarefas a desenvolver no próximo exercício:

- Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa – Iniciativa que está em fase de arranque, por via da aprovação do novo Programa de Ação no último trimestre de 2016, prevê na sua génese assegurar a estrutura técnica que terá como missão acompanhar, dinamizar e implementar o Programa de Ação aprovado. Desta forma, a despesa prevista em sede de orçamento prevê custos operacionais e de promoção da EEC Beira Baixa Terras de Excelência. Este novo PROVERE deverá ter o seu período de implementação entre os anos de 2016 a 2018.
- Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência – O Programa de Ação que acompanhará esta nova edição do Beira Baixa Terras de Excelência contempla três de projetos âncora, Comunicação e Marketing, Animação e Inovação. A CIMBB terá da sua responsabilidade as iniciativas que se enquadrem no projeto âncora de Comunicação e Marketing e que deverá adequar ao Programa de Ação a implementar. Nesse sentido, é objetivo associado a esta iniciativa, desenvolver atividades de promoção e comunicação associadas ao recurso endógeno identificado, ou seja, os produtos agroalimentares da Beira Baixa. Ações de comunicação e promoção dos produtos e da região são o principal foco de

desenvolvimento da iniciativa da responsabilidade da CIMBB e prevista no orçamento no que diz respeito à despesa estimada.

- Rede Empreender BB 2.0 – sucessor do projeto do empreendedorismo em Rede, este projeto desenhado a dois anos, foi aprovado no final do primeiro semestre de 2016 e encontra-se em fase de arranque. Prevê uma ação conjunta e concertada entre os Gabinetes de Ação Local existentes na região, ADRACES e Pinhal Maior. O princípio deste projeto é potenciar a aplicação dos fundos que vão estar disponíveis através das Prioridades de Investimento 8.3 e 8.8, contratualizadas no Pacto e também de manter e fortalecer a Rede de Empreendedorismo institucional criada em 2013. O projeto prevê um vasto conjunto de ações de apoio ao empreendedorismo e à capacitação de pessoas para a criação do próprio emprego. Todo este investimento pretende-se que se faça de forma articulada entre os organismos que tem uma relação direta com os sistemas de apoio à criação de empresas ou do próprio emprego, nomeadamente IPCB, IEFP, sistema bancário, Associação de Microcrédito, entre outras. O investimento previsto decorre do previsto para o ano de 2017 no projeto.
- Intervenção na Colónia de Férias da Areia Branca – Com a publicação da lei 36/2014 de 26 de junho, foi possível à CIMBB ver transferido para o seu domínio a universalidade do património da Assembleia Distrital de Castelo Branco, consolidada pelo Despacho 2391/2015 de 9 de março. De entre a universalidade do património, a Colónia de Férias da Areia Branca é um dos edifícios mais emblemáticos. Em 2017, e tendo em consideração o estado avançado de degradação do edifício, a CIMBB pretende realizar algumas intervenções que visem a redução da velocidade de degradação do edifício, com intervenções, por exemplo ao nível da cobertura e de outros locais que se verifiquem essenciais. Podem ainda durante o ano surgirem outras possibilidades de intervenção ou de estudar o uso futuro daquele edifício emblemático na Areia Branca.
- Outras iniciativas a candidatar ou em fase de candidatura – estando o Portugal 2020 em fase de implementação, a CIMBB possui alguns projetos em fase de análise e outras que aguarda a publicação dos AVISOS para

submeter as respetivas candidaturas. No orçamento para 2017, a CIM prevê os mesmos mas ao nível da despesa como não definido. Assim, destas destacamos:

- Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa - Para o ano de 2017, a CIMBB pretende realizar uma candidatura de caráter intermunicipal com os Municípios em co promoção, onde o papel da CIM será a de procurar garantir a articulação entre as iniciativas a desenvolver de forma a que os resultados finais sejam o da redução do insucesso e do abandono escolar nos Municípios e na região da CIMBB;
- Beira Baixa Cultural – iniciativa já candidatada, prevê um conjunto de iniciativas vertidas num Programa de Ação conjunto com os Municípios para o desenvolvimento de um vasto conjunto de iniciativas culturais a desenvolver na região nos próximos 24 meses, com o objetivo de promover a cultura da região, bem como aumentar os fluxos turísticos à região;
- OTALEX – o projeto OTALEX é uma iniciativa que já conta com cerca de 10 anos de desenvolvimento. Ao longo deste tempo desenvolveu uma base de informação cartográfica digital que agora é fundamental que seja dado o acesso ao público, às empresas, partilhem e utilizem produtos e serviços desta informação geográfica transfronteiriça recolhida ao longo dos últimos anos. A CIMBB, caso este projeto venha a ser aprovado, prevê a construção de um vasto conjunto de cartografia digital de pormenor, bem como um conjunto de iniciativas de divulgação junto do público em geral sobre a existência deste “banco” de informação gratuito;
- Rede para a inovação social na Beira Baixa - promoção da inclusão social ativa – Sendo um tema de elevada importância para a região, a CIMBB pretende no próximo ano de 2017, desenvolver uma candidatura na área da inclusão social, em articulação com os Municípios da Beira Baixa. Esta iniciativa que irá pressupor um conjunto de atividades e/ou ações articuladas entre si e que garantam um trabalho de excelência para a região neste tema;

- RePARECE e Iluminação inteligente na Beira Baixa – iniciativas apresentadas a candidatura no âmbito do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica, estas candidaturas preveem no primeiro caso o desenvolvimento de uma plataforma alargada de informação sobre consumos e medidas de redução de acesso público e no segundo caso a elaboração de iniciativas piloto de redução do consumo de energia em instalações públicas. Ambas as candidaturas encontram-se em fase de análise por parte da ERSE, entidade que lidera este processo;
- Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios – iniciativa à qual já foi apresentada candidatura, prevê a aquisição e instalação de uma rede de videovigilância florestal e de apoio à decisão no combate aos incêndios florestais. Caso seja aprovada esta candidatura, e com a implementação da mesma, a CIMBB passará de uma percentagem de cobertura de cerca de 45% para aproximadamente 78% do território, reduzindo e muito as áreas sombra sem cobertura, permitindo uma vigilância de 365 dias por ano e uma ferramenta de apoio á decisão fundamental no combate aos incêndios florestais.

2 - ORÇAMENTO 2017

O presente Orçamento, para o ano de 2017, pretende dar cumprimento ao disposto no artigo 37.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Beira Baixa – CIMBB, bem como na alínea b) do artigo 16.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º e ainda na alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º dos mesmos Estatutos, que transpõem as disposições, respetivamente, das alíneas b) do artigo 84.º, c) do n.º 1 do artigo 90.º e f) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Apresenta um montante total de 1.061.561,00€ de receitas e despesas, sendo de Despesas Correntes 976.851,00€ e Despesas de Capital 84.710,00€, conforme é visível nos mapas orçamentais em anexo.

Relativamente às Receitas, no valor total de 1.061.561,00€, são receitas provenientes de transferências dos municípios associados (quotas e comparticipação da componente nacional para projetos financiados), do estado por via de transferências da Direção Geral das Autarquias Locais/Orçamento de Estado e ainda pela participação em projetos cofinanciados.

Relativamente às despesas referidas no Orçamento destinam-se a financiar todo o corpo técnico e administrativo da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, que se encontra no Mapa de Pessoal, nas atividades de funcionamento e acompanhamento dos projetos e ações que se preveem desenvolver ao longo do ano. Há a destacar nas despesas o facto de os projetos realizados serem maioritariamente de natureza imaterial o que resulta numa percentagem muito elevada de despesa considerada corrente face à despesa de capital. Outra nota de relevância para a despesa em 2017, é o facto de a natureza dos projetos CIM resultarem em despesas que se enquadram em rubricas orçamentais como a publicidade e em estudos projetos e consultoria, destacando estas rubricas no mapa de despesas. Sobre este aspeto, a CIMBB apenas pode referir que à luz do novo quadro comunitário e da tipologia de despesas elegíveis, a classificação das despesas não permite outra classificação que não a referida.

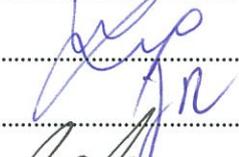
Assim, o orçamento da Comunidade Intermunicipal para 2017 prevê um investimento de mais baixo que o previsto em 2016, de cerca de 182.204€. Do orçamento proposto, podemos facilmente verificar que a despesa corrente apresenta um valor bastante elevado no total (976.851,00€), ou seja 92%. Este facto está associado essencialmente ao elevado peso dos custos com rubricas orçamentais como pessoal, Estudos, Pareceres e Consultoria, publicidade, outros trabalhos especializados e outros serviços (5%), que assumem um peso considerável, especialmente nos projetos Beira Baixa Terras de Excelência e Rede Empreender 2.0, de acordo com a explicação referida ao longo do documento.

Assim, os mapas orçamentais que se apresentam em anexo representam o orçamento da receita e da despesa que a CIMBB estima aplicar no ano de 2017. Este é mais uma vez um orçamento de compromisso, sustentável e feito com a razoabilidade do presente, ou seja, do momento de efetiva transição de quadro comunitário. Durante o ano de 2017, muitas oportunidades podem surgir, novos projetos podem nascer, o que poderá implicar alterações que nos termos da lei serão adicionadas à presente proposta de orçamento. Este orçamento deixa igualmente margem para trabalhar a consolidação estrutural interna e externa da CIMBB, mantendo um rumo de crescimento para que num futuro próximo possa acolher novas competências intermunicipais que podem advir da legislação, das oportunidades ao nível dos fundos comunitários ou até por vontade dos municípios que constituem a CIM da Beira Baixa.

O Secretario Executivo Intermunicipal

Joaquim Morão Lopes Dias

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017 - DELIBERAÇÃO

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Emde.....de.....	Emde.....de.....
	









ANEXOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

ANEXO 1

Orçamento de receita e despesa 2017

Mapas contabilísticos

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	976 531	Correntes	976 851
Capital	85 030	Capital	84 710
Total:	1 061 561	Total:	1 061 561
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	1 061 561	Total Geral:	1 061 561

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Handwritten signatures and dates for the Executive Body]

[Handwritten signatures and dates for the Deliberative Body]

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0510	Rendas	
051004	Edifícios	10
051099	Outros	10
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030199	Outras	
0603019901	0,5% - FEF Corrente dos Municípios Associados	142 716
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER - Programa Operacional " Centro 2020"	
0603060101	Assistência Técnica 2016	80 000
0603060102	Assistência Técnica 2017	10
0603060103	Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa	75 500
0603060104	Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência	170 000
0603060105	Rede Empreender BB 2.0	85 000
0603060106	Beira Baixa Cultural	10
06030602	FEDER - Programa Oper. Cooperação Transfronteiriço	
0603060201	OTALEX	10
06030603	FSE - Programa Operacional "Centro 2020"	
0603060301	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa	73 185
0603060302	Rede p/ Inov. Social na B. Bx - Prom. Inc. Soc. At	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030702	RePAReCE - Ppec 2016-2017	10
06030703	Iluminação Inteligente B. Baixa - Ppec 2016-2017	10
06030704	Transferência IMT - Lei 52/2015	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Transf. correntes - Quotas dos Mun. Associados	350 000
06050102	Transf. Corr. Mun. Ass. - Comp. Nac. Proj. Cofin.	10
06050103	Transf. Correntes de Entidades Intermunicipais	10
06050104	Transf. Correntes Assembleia Distrital	10
	Total das Receitas Correntes:	976 531
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030805	Fundo de Coesão POVT	
1003080501	Ref. Inst. Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	85 000
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Receitas Capital Municípios Associados	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	20
	Total das Receitas de Capital:	85 030
	Total do Orçamento da Receita:	1 061 561

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	100
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	148 500
01010402	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	10
01010403	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	10
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	16 000
010106	Pessoal contratado a termo	
01010601	Pessoal em Funções	10
01010602	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	10
01010603	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	10
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	10
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
010108	Pessoal aguardando aposentação	100
010109	Pessoal em qualquer outra situação	22 000
010111	Representação	15 000
010112	Suplementos e prémios	10
010113	Subsidio de refeição	7 000
010114	Subsídio de férias e de Natal	25 000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	400
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	500
010203	Alimentação e alojamento	500
010204	Ajudas de custo	3 000
010205	Abono para falhas	2 100
010206	Formação	1 000
010207	Colaboração técnica e especializada	10
010212	Indemnizações por cessação de funções	10
010213	Outros suplementos e prémios	
01021302	Outros	10 000
0103	Segurança social	
010301	Encargos com a saúde	13 500
010302	Outros encargos com a saúde	400
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000
010304	Outras prestações familiares	100
010305	Contribuições para a segurança social	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	35 400
0103050202	Regime Geral	24 000
01030503	Segurança social - Outros	500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
010308	Outras pensões	10
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	3 500
010310	Outras despesas de segurança social	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10
01031002	Outras Despesas de Segurança Social	10
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010202	Gasóleo	7 000
02010299	Outros	60
020104	Limpeza e higiene	250
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 100
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 600
020107	Vestuário e artigos pessoais	250
020108	Material de escritório	1 500
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
020112	Material de transporte-Peças	500
020113	Material de consumo hoteleiro	10
020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
020117	Ferramentas e utensílios	500
020118	Livros e documentação técnica	500
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
020120	Material de educação, cultura e recreio	100
020121	Outros bens	
02012101	Jornais, revistas e outras publicações	250
02012104	Folhetos e outros materiais promocionais	10
02012106	Outros	10
0202	Aquisição de serviços	
020201	Encargos das instalações	4 000
020202	Limpeza e higiene	2 000

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
020203	Conservação de bens	5 000
020204	Locação de edifícios	3 000
020205	Locação de material de informática	4 210
020206	Locação de material de transporte	8 500
020208	Locação de outros bens	2 250
020209	Comunicações	8 000
020210	Transportes	250
020211	Representação dos serviços	2 500
020212	Seguros	1 000
020213	Deslocações e estadas	9 030
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	217 671
020215	Formação	2 510
020216	Seminários, exposições e similares	5 240
020217	Publicidade	139 070
020218	Vigilância e segurança	2 500
020219	Assistência técnica	8 000
020220	Outros trabalhos especializados	95 460
020222	Serviços de saúde	500
020225	Outros serviços	41 550
03	Juros e outros encargos	
0305	Outros juros	
030502	Outros	250
04	Transferências correntes	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
040101	Públicas	
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
04010102	Outras	10
040102	Privadas	10
0403	Administração central	
040301	Estado	10
0405	Administração local	
040501	Continente	
04050101	Municípios	10
04050104	Associações de municípios	10
04050106	Regiões de turismo	6 500
04050108	Outros	10
0407	Instituições sem fins lucrativos	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
040701	Instituições sem fins lucrativos	47 000
0408	Famílias	
040802	Outras	8 510
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060201	Impostos e taxas	100
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	100
06020304	Serviços bancários	2 000
06020305	Outras	2 000
	Total das Despesas Correntes:	976 851
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	20 010
07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
07010307	Outros	10
070104	Construções diversas	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
07010413	Outros	20
070106	Material de transporte	
07010602	Outro	2 000
070107	Equipamento de informática	15 030
070108	Software informático	9 030
070109	Equipamento administrativo	16 020
070110	Equipamento básico	
07011002	Outro	6 770
070111	Ferramentas e utensílios	6 260
070112	Artigos e objectos de valor	750
070113	Investimentos incorpóreos	6 280
070115	Outros investimentos	2 500
0703	Bens de domínio público	
070303	Outras construções e infraestruturas	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	10
	Total das Despesas de Capital:	84 710
	Total do Orçamento da Despesa:	1 061 561

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
Funções Gerais																	
01	001																
01	001	2016/1															
01	001	2016/1	1	0	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/1	2	0	100				01/2016	12/2020		148 500	148 500	132 300	138 915	539 715	
01	001	2016/1	2/1	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	2/2	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	2/3	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	2/4	0	100				01/2016	12/2020		16 000	16 000	17 640	18 522	68 162	
01	001	2016/1	3	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	3/1	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	3/2	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	3/3	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	3/4	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	4	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	5	0	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/1	6	0	100				01/2016	12/2020		22 000	22 000	24 255	25 500	94 855	
01	001	2016/1	7	0	100				01/2016	12/2020		15 000	15 000	16 600	17 400	64 750	
01	001	2016/1	8	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	9	0	100				01/2016	12/2020		7 000	7 000	7 800	8 200	30 350	
01	001	2016/1	10	0	100				01/2016	12/2020		25 000	25 000	27 600	29 000	106 600	
01	001	2016/1	11	0	100				01/2016	12/2020		400	400	441	465	1 726	
01	001	2016/1	12	0	100				01/2016	12/2020		500	500	551	590	2 526	
01	001	2016/1	13	0	100				01/2016	12/2020		500	500	550	600	2 175	
01	001	2016/1	14	0	100				01/2016	12/2020		3 000	3 000	3 075	3 000	16 225	
01	001	2016/1	15	0	100				01/2016	12/2020		2 100	2 100	2 300	2 500	9 105	
01	001	2016/1	16	0	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000	275	290	1 827	
01	001	2016/1	17	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	18	0	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	19	0	100				01/2016	12/2020		10 000	10 000	11 025	11 576	43 101	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	
Funções Gerais																	
01	001	001	001	001	001	001	001	001	01/2016	12/2020	Exec.	13 500	13 500	14 175	14 850	15 525	58 050
01	001	2016/1	20	0	100		100	0	01/2016	12/2020		400	400	3 150	3 307	465	7 322
01	001	2016/1	21	0	100		100	0	01/2016	12/2020		3 000	3 000	3 150	3 307	465	9 922
01	001	2016/1	22	0	100		100	0	01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	400
01	001	2016/1	23	0	100		100	0	01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 050	550	580	3 180
01	001	2016/1	24	0	100		100	0	01/2016	12/2020		35 400	35 400	37 170	39 000	41 000	152 570
01	001	2016/1	25	0	100		100	0	01/2016	12/2020		24 000	24 000	25 200	24 460	27 800	101 460
01	001	2016/1	26	0	100		100	0	01/2016	12/2020		500	500	100	100	100	800
01	001	2016/1	27	0	100		100	0	01/2016	12/2020		500	500	100	100	100	800
01	001	2016/1	28	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	29	0	100		100	0	01/2016	12/2020		3 500	3 500	3 675	3 100	3 300	13 575
01	001	2016/1	30	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	31	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	32	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	33	0	100		100	0	01/2016	12/2020		8 500	8 500	8 000	8 820	9 261	33 081
01	001	2016/2	1	0	100		100	0	01/2016	12/2020		60	60	100	150	200	510
01	001	2016/2	2	0	100		100	0	01/2016	12/2020		250	250	262	280	300	1 092
01	001	2016/2	3	0	100		100	0	01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 300	1 365	1 500	5 165
01	001	2016/2	4	0	100		100	0	01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 300	1 365	1 500	5 165
01	001	2016/2	5	0	100		100	0	01/2016	12/2020		250	250	262	600	630	1 742
01	001	2016/2	6	0	100		100	0	01/2016	12/2020		1 500	1 500	1 575	1 800	2 000	6 875
01	001	2016/2	7	0	100		100	0	01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	400
01	001	2016/2	8	0	100		100	0	01/2016	12/2020		500	500	525	525	551	2 101
01	001	2016/2	9	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/2	10	0	100		100	0	01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	40
01	001	2016/2	11	0	100		100	0	01/2016	12/2020		500	500	525	550	580	2 155
01	001	2016/2	12	0	100		100	0	01/2016	12/2020		500	500	525	550	580	2 155
01	001	2016/2	13	0	100		100	0	01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	400
01	001	2016/2	14	0	100		100	0	01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	400
01	001	2016/2	15	0	100		100	0	01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	400
01	001	2016/2	16	0	100		100	0	01/2016	12/2020		250	250	250	250	250	1 000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		Anos seguintes	
														2017	2018			2019	2020
01 Funções Gerais																			
01 001 Administração Geral																			
01 001	2016/2 17	Folhetos e outros materiais promocionais	00 02012104	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	330	350	700		
01 001	2016/2 18	Outros bens	00 02012106	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	330	350	700		
01 001	2016/2 19	Encargos das instalações	00 020201	O	100				01/2016	12/2020		4 000	4 000	5 500	5 775	19 475			
01 001	2016/2 20	Limpeza e higiene	00 020202	O	100				01/2016	12/2020		2 000	2 000	2 205	2 300	8 605			
01 001	2016/2 21	Conservação de bens	00 020203	O	100				01/2016	12/2020		5 000	5 000	16 600	17 430	44 280			
01 001	2016/2 22	Locação de edifícios	00 020204	O	100				01/2016	12/2020		500	500	1 100	1 155	3 280			
01 001	2016/2 23	Locação de material de informática	00 020205	O	100				01/2016	12/2020		1 500	1 500	1 650	1 750	6 475			
01 001	2016/2 24	Locação de material de transporte	00 020206	O	100				01/2016	12/2020		8 500	8 500	9 371	13 900	40 696			
01 001	2016/2 25	Locação de outros bens	00 020208	O	100				01/2016	12/2020		250	250	275	290	1 075			
01 001	2016/2 26	Comunicações	00 020209	O	100				01/2016	12/2020		8 000	8 000	11 000	11 550	38 950			
01 001	2016/2 27	Transportes	00 020210	O	100				01/2016	12/2020		250	250	275	290	1 737			
01 001	2016/2 28	Representação dos serviços	00 020211	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500	2 756	4 600	12 481			
01 001	2016/2 29	Seguros	00 020212	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 650	1 700	5 400			
01 001	2016/2 30	Deslocações e estadas	00 020213	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500	3 300	3 465	11 890			
01 001	2016/2 31	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	100				01/2016	12/2020		132 601	132 601	78 000	75 000	345 601			
01 001	2016/2 32	Formação	00 020215	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500	5 500	5 775	16 400			
01 001	2016/2 33	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 102	2 300	5 452			
01 001	2016/2 34	Publicidade	00 020217	O	100				01/2016	12/2020		15 000	15 000	16 540	17 367	60 907			
01 001	2016/2 35	Vigilância e Segurança	00 020218	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500	100	100	2 800			
01 001	2016/2 36	Assistência técnica	00 020219	O	100				01/2016	12/2020		8 000	8 000	11 300	11 865	39 565			
01 001	2016/2 37	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2016	12/2020		15 000	15 000	27 560	29 000	93 560			
01 001	2016/2 38	Serviços de saúde	00 020222	O	100				01/2016	12/2020		500	500	2 800	2 940	6 765			
01 001	2016/2 39	Outros serviços	00 020225	O	100				01/2016	12/2020		6 500	6 500	9 000	12 750	40 380			
01 001	2016/3	Juros e outros encargos		O															
01 001	2016/3 1	Juros	00 030502	O	100				01/2016	12/2020		250	250	50	50	400			
01 001	2016/4	Transferências correntes		O															
01 001	2016/4 1	Empresas públicas municipais e intermunicipais	00 04010101	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40			
01 001	2016/4 2	Outras empresas públicas	00 04010102	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40			
01 001	2016/4 3	Privadas	00 040102	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40			
01 001	2016/4 4	Estado	00 040301	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40			
01 001	2016/4 5	Municípios	00 04050101	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2017			Outros (h)	
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		
Funções Gerais																	
01	001	Administração Geral															
01	001	2016/4	6	Associações de Municípios	00	04050104	0	100		01/2016	12/2020	10	10	10	10	40	
01	001	2016/4	7	Regiões de Turismo	00	04050106	0	100		01/2016	12/2020	6 500	6 500	10	10	6 530	
01	001	2016/4	8	Outros Serviços da Administração Autárquica	00	04050108	0	100		01/2016	12/2020	10	10	10	10	40	
01	001	2016/4	9	Instituições sem fins lucrativos	00	040701	0	100		01/2016	12/2020	47 000	47 000	10	10	47 030	
01	001	2016/4	10	Famílias	00	040802	0	100		01/2016	12/2020	10	10	6 000	6 000	18 010	
01	001	2016/5	1	Outras despesas correntes	00	060201	0	100		01/2016	12/2020	100	100	100	100	400	
01	001	2016/5	2	Impostos e taxas	00	06020301	0	100		01/2016	12/2020	100	100	100	100	400	
01	001	2016/5	3	Reembolsos e restituições	00	06020304	0	100		01/2016	12/2020	2 000	2 000	2 100	2 200	8 610	
01	001	2016/5	4	Serviços Bancários	00	06020305	0	100		01/2016	12/2020	2 000	2 000	2 100	2 200	8 610	
01	001	2016/6	1	Aquisição de bens de capital	00	07010301	0	100		01/2016	12/2020	20 000	20 000	20 000	50 000	142 500	
01	001	2016/6	2	Instalações de serviços	00	07010307	0	100		01/2016	12/2020	10	10	10	10	40	
01	001	2016/6	3	Outros edifícios	00	07010406	0	100		01/2016	12/2020	10	10	10	10	40	
01	001	2016/6	4	Instalações desportivas e recreativas	00	07010413	0	100		01/2016	12/2020	10	10	10	10	40	
01	001	2016/6	5	Outras Construções Diversas	00	07010602	0	100		01/2016	12/2020	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000	
01	001	2016/6	6	Material de Transporte	00	070107	0	100		01/2016	12/2020	4 500	4 500	4 725	5 500	20 500	
01	001	2016/6	7	Equipamento Informático	00	070108	0	100		01/2016	12/2020	3 500	3 500	3 675	3 900	15 175	
01	001	2016/6	8	Software informático	00	070109	0	100		01/2016	12/2020	5 000	5 000	5 250	9 500	29 725	
01	001	2016/6	9	Equipamento básico	00	07011002	0	100		01/2016	12/2020	1 000	1 000	1 050	1 100	4 305	
01	001	2016/6	10	Ferramentas e utensílios	00	070111	0	100		01/2016	12/2020	1 500	1 500	1 575	1 650	6 475	
01	001	2016/6	11	Artigos e objectos de valor	00	070112	0	100		01/2016	12/2020	750	750	800	840	3 272	
01	001	2016/6	12	Investimentos incorpóreos	00	070113	0	100		01/2016	12/2020	5 000	5 000	5 250	33 100	78 105	
01	001	2016/6	13	Outros investimentos	00	070115	0	100		01/2016	12/2020	2 500	2 500	2 625	2 756	10 775	
Totais do Programa 001:												677 291	677 291	537 968	681 681	716 793	2 613 733
Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa:																	
01	002	2012/6		Equipamento de informática	00	070107	0	15	85		01/2012	12/2019	5 000	5 000	100	9 600	
01	002	2012/7		Software informático	00	070108	0	15	85		01/2012	12/2019	2 500	2 500	100	5 350	
01	002	2012/8		Equipamento básico	00	07011002	0	15	85		01/2012	12/2019	250	250	100	625	
01	002	2012/5004		Locação de material de informática	00	020205	0	15	85		01/2012	12/2019	10	10	100	121	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Anos seguintes		
													Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)
Funções Gerais																		
01	002		Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa:															
01	002	2012/5005	Deslocações e estadas	00 020213	O	15	85		85	01/2012	12/2019		1 500	1 500	3 000	1 000	5 500	
01	002	2012/5006	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	15	85		85	01/2012	12/2019		5 000	5 000	45 000	30 000	80 000	
01	002	2012/5007	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85		85	01/2012	12/2019		1 500	1 500	2 000	1 000	4 500	
01	002	2012/5008	Publicidade	00 020217	O	15	85		85	01/2012	12/2019		4 000	4 000	10 000	10 000	24 000	
01	002	2012/5009	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85		85	01/2012	12/2019		50 000	50 000	6 000	3 000	59 000	
01	002	2012/5010	Outros serviços	00 020225	O	15	85		85	01/2012	12/2019		1 500	1 500	6 000	1 500	9 000	
01	002	2014/5	Equipamento Administrativo	00 070109	O	15	85		85	01/2014	12/2019		8 000	8 000	3 500	100	11 600	
01	002	2014/6	Ferramentas e utensílios	00 070111	O	15	85		85	01/2014	12/2019		250	250	275	100	625	
01	002	2014/7	Investimentos Incorpóreos	00 070113	O	15	85		85	01/2014	12/2019		250	250	275	100	625	
Totais do Programa 002:													79 760	79 760	83 586	47 200	210 546	
01	003		Rede Empreender BB 2.0															
01	003	2016/7	Aquisições de bens e serviços	00 020105	O	15	85		85	01/2016	12/2018		600	600	264		864	
01	003	2016/7	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020106	O	15	85		85	01/2016	12/2018		100	100	90		190	
01	003	2016/7	Alimentação-Géneros para confeccionar	00 020204	O	15	85		85	01/2016	12/2018		1 000	1 000	1 320		2 320	
01	003	2016/7	Locação de edifícios	00 020205	O	15	85		85	01/2016	12/2018		1 200	1 200	1 320		2 520	
01	003	2016/7	Locação de material de informática	00 020214	O	15	85		85	01/2016	12/2018		50 000	50 000	43 000		93 000	
01	003	2016/7	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020216	O	15	85		85	01/2016	12/2018		700	700	500		1 200	
01	003	2016/7	Seminários, exposições e similares	00 020217	O	15	85		85	01/2016	12/2018		60 000	60 000	56 000		116 000	
01	003	2016/7	Publicidade	00 020220	O	15	85		85	01/2016	12/2018		5 400	5 400	9 350		14 750	
01	003	2016/7	Outros trabalhos especializados	00 020225	O	15	85		85	01/2016	12/2018		8 500	8 500	12 000		20 500	
01	003	2016/8	Aquisição de bens de capital	00 070107	O	15	85		85	01/2016	12/2018		4 500	4 500	2 500		7 000	
01	003	2016/8	Equipamento de informática	00 070108	O	15	85		85	01/2016	12/2018		2 500	2 500	1 800		4 300	
01	003	2016/8	Software informático	00 070109	O	15	85		85	01/2016	12/2018		2 500	2 500	3 000		5 500	
01	003	2016/8	Equipamento administrativo	00 07011002	O	15	85		85	01/2016	12/2018		1 000	1 000	4 000		5 000	
01	003	2016/8	Equipamento básico										138 000	138 000	135 144		273 144	
Totais do Programa 003:													138 000	138 000	135 144		273 144	
01	004		Programa de Ação Beira Baixa Terras de Excelência															
01	004	2012/9	Equipamento de informática	00 070107	O	15	85		85	07/2012	12/2019	0	1 000	1 000	1 000	1 500	3 500	
01	004	2012/10	Software informático	00 070108	O	15	85		85	07/2012	12/2019	0	500	500	550	800	1 850	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
														2017	2018	2019	2020	
Funções Gerais																		
Programa de Ação Beira Baixa Terras de Excelência																		
01 004	01 004	2012/11	Equipamento básico	00 07011002	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	4 500	4 500	1 000	1 500	7 000	
01 004	2012/5018	Alimentação - Refeições confeccionadas	00 020105	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	500	500	550	1 100	2 150	
01 004	2012/5019	Alimentação - Géneros para confeccionar	00 020106	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	500	500	550	1 100	1 600	
01 004	2012/5026	Locação de edifícios	00 020204	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	1 500	1 500	1 650	1 000	4 150	
01 004	2012/5027	Locação de material de informática	00 020205	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	1 500	1 500	1 650	1 000	4 150	
01 004	2012/5028	Deslocações e estadas	00 020213	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	10 500	
01 004	2012/5029	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	30 000	30 000	10 000	5 000	45 000	
01 004	2012/5030	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	2 000	2 000	2 000	2 500	6 500	
01 004	2012/5031	Publicidade	00 020217	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	60 000	60 000	25 000	8 000	93 000	
01 004	2012/5032	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	25 000	25 000	15 000	5 000	45 000	
01 004	2012/5033	Outros serviços	00 020225	O	15	85	07/2012	12/2019	0	0	0	0	25 000	25 000	5 000	5 000	35 000	
01 004	2014/8	Equipamento Administrativo	00 070109	O	15	85	01/2014	12/2019	0	0	0	0	500	500	550	1 000	2 050	
01 004	2014/9	Ferramentas e utensílios	00 070111	O	15	85	01/2014	12/2019	0	0	0	0	4 500	4 500	1 500	2 500	8 500	
01 004	2014/10	Investimentos incorpóreos	00 070113	O	15	85	01/2014	12/2019	0	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000	
01 004	2015/3	Material de Transporte	00 07010602	O	15	85	01/2015	12/2019	0	0	0	0	1 000	1 000	1 100	1 210	3 310	
01 004	2017/5001	Locação de outros bens	00 020208	O	15	85	01/2017	12/2018	0	0	0	0	2 000	2 000	2 200	2 200	4 200	
Totais do Programa 004:													166 000	166 000	75 300	39 160	280 460	
Beira Baixa Cultural																		
01 005	2017/1	Aquisição de Serviços	00 020213	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	10 010	10	10 000	10 010	10 010	
01 005	2017/1	Deslocações e estadas	00 020214	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	20 010	10	20 000	20 010	20 010	
01 005	2017/1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020216	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	1 010	10	1 000	1 010	1 010	
01 005	2017/1	Seminários, exposições e similares	00 020220	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	20 010	10	20 000	20 010	20 010	
01 005	2017/1	Outros trabalhos especializados	00 020225	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	6 510	10	6 500	6 510	6 510	
01 005	2017/1	Publicidade	00 020217	O	15	85	01/2017	12/2017	0	0	0	0	45 010	10	45 000	45 010	45 010	
Totais do Programa 005:													102 560	60	102 500	102 560		
Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa																		
01 006	2016/10	Aquisição de bens e serviços	00 020213	O	15	85	01/2016	12/2020	0	0	0	0	1 010	10	1 000	1 980	4 800	
01 006	2016/10	Deslocações e estadas	00 020214	O	15	85	01/2016	12/2020	0	0	0	0	45 010	10	45 000	27 500	99 510	
01 006	2016/10	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020216	O	15	85	01/2016	12/2020	0	0	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)
01 Funções Gerais																		
01 006 Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa																		
01 006	2016/10 3	Formação	00 020215	O	15	85		01/2016	12/2020		2 510	10	2 500	3 500	3 850	1 000	10 860	
01 006	2016/10 4	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85		01/2016	12/2020		2 010	10	2 000	9 000	9 000	2 800	22 810	
01 006	2016/10 5	Publicidade	00 020217	O	15	85		01/2016	12/2020		20 010	10	20 000	10 000	10 000	3 800	43 810	
01 006	2016/10 6	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85		01/2016	12/2020		10 010	10	10 000	10 000	10 000	3 500	33 510	
01 006	2016/10 7	Outros serviços	00 020225	O	15	85		01/2016	12/2020		10 010	10	10 000	10 000	10 000	3 860	33 870	
Totais do Programa 006:												90 570	70	90 500	69 300	72 330	16 970	249 170
01 007 Intervenção na Colónia de Férias da Areia Branca																		
01 007	2016/11	Aquisição de bens de capital																
01 007	2016/11 1	Reparação e beneficiação de edifícios	00 07010301	E	100			01/2016	12/2019		5 010	10	5 000	1 000	1 000		7 010	
01 007	2016/11 2	Reparação e beneficiação de instalações desportivas e recreativas	00 07010302	E	100			01/2016	12/2019		100 010	10	100 000	150 000	160 000		410 010	
01 007	2016/11 3	Construções diversas	00 07010413	O	100			01/2016	12/2019		10	10	100	100	100		210	
01 007	2016/11 4	Equipamento básico	00 07011002	O	100			01/2016	12/2019		10	10	100	100	100		210	
01 007	2016/11 5	Investimentos incorpóreos	00 070113	O	100			01/2016	12/2019		50 010	10	50 000	10 000	100		60 110	
Totais do Programa 007:												155 050	50	155 000	161 200	161 300		477 550
01 008 REpArCE - Ppec 2016-2017																		
01 008	2014/11	Equipamento de informática	00 070107	O	100			01/2014	12/2017		10	10					10	
01 008	2014/12	Software informático	00 070108	O	100			01/2014	12/2017		10	10					10	
01 008	2014/5007	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100			01/2014	12/2017		30 010	10	30 000				30 010	
01 008	2014/5008	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100			01/2014	12/2017		1 010	10	1 000				1 010	
01 008	2014/5009	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100			01/2014	12/2017		5 010	10	5 000				5 010	
01 008	2014/5010	Publicidade	00 020217	O	100			01/2014	12/2017		10 010	10	10 000				10 010	
Totais do Programa 008:												46 060	60	46 000				46 060
01 009 Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta co																		
01 009	2016/12	Aquisição de Bens e Serviços																
01 009	2016/12 1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		01/2016	12/2018		1 010	10	1 000				1 010	
01 009	2016/12 2	Publicidade	00 020217	O	15	85		01/2016	12/2018		2 510	10	2 500				2 510	
01 009	2016/12 3	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10					10	
01 009	2016/12 4	Outros Serviços	00 020225	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10					10	
01 009	2016/13	Aquisição de Bens de Capital																

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
01 Funções Gerais																			
01 009 Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta co																			
01 009	2016/13 1	Equipamento Informático	00 070107	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10						10	
01 009	2016/13 2	Software Informático	00 070108	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10						10	
01 009	2016/13 3	Equipamento administrativo	00 070109	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10						10	
01 009	2016/13 4	Equipamento Básico	00 07011002	O	15	85		01/2016	12/2018		100 010	10	100 000	150 000				250 010	
01 009	2016/13 5	Ferramentas e Utensílios	00 070111	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10						10	
01 009	2016/13 6	Investimentos Incorpóreos	00 070113	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10						10	
												103 600	100	103 500	150 000				253 600
Totais do Programa 009:																			
01 010 Rede para a Inovação Social na Beira Baixa - Promoção																			
01 010	2016/14	Aquisição de Bens e Serviços																	
01 010	2016/14 1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		01/2016	12/2018		810	10	800	5 000				5 810	
01 010	2016/14 2	Publicidade	00 020217	O	15	85		01/2016	12/2018		2 010	10	2 000	3 000				5 010	
01 010	2016/14 3	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85		01/2016	12/2018		3 660	10	3 650	3 800				7 460	
01 010	2016/14 4	Outros Serviços	00 020225	O	15	85		01/2016	12/2018		3 560	10	3 550	3 900				7 460	
												10 040	40	10 000	15 700				25 740
Totais do Programa 010:																			
01 011 OTALEX																			
01 011	2017/2	Aquisição de Bens de Capital																	
01 011	2017/2 1	Equipamento de informática	00 070107	O	15	85		01/2017	12/2017		21 010	10	21 000					21 010	
01 011	2017/2 2	Software Informático	00 070108	O	15	85		01/2017	12/2017		12 310	10	12 300					12 310	
01 011	2017/2 3	Equipamento administrativo	00 070109	O	15	85		01/2017	12/2017		1 010	10	1 000					1 010	
01 011	2017/2 4	Investimentos Incorpóreos	00 070113	O	15	85		01/2017	12/2018		40 010	10	40 000					40 010	
01 011	2017/5002	Aquisição de Bens e Serviços																	
01 011	2017/5002 1	Deslocações e estadas	00 020213	O	15	85		01/2017	12/2018		2 010	10	2 000	10				2 020	
01 011	2017/5002 2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		01/2017	12/2018		1 010	10	1 000	10				1 020	
01 011	2017/5002 3	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85		01/2017	12/2018		1 010	10	1 000	10				1 020	
01 011	2017/5002 4	Publicidade	00 020217	O	15	85		01/2017	12/2018		22 760	10	22 750	22 750				45 510	
01 011	2017/5002 5	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85		01/2017	12/2018		1 010	10	1 000	10				1 020	
01 011	2017/5002 6	Outros serviços	00 020225	O	15	85		01/2017	12/2018		3 010	10	3 000	2 000				5 010	
												105 150	100	105 050	24 790				129 940
Totais do Programa 011:																			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes						
	Ano / Nº Ação											Total (b)=(c)+(d)	2017	2018	2019	2020	Outros (n)			
Funções Gerais																				
01	012	Iluminação Inteligente na Beira Baixa - Ppec 2016-2017	00 07030310	E	15	85		01/2017	12/2017			100.010	10	100.000			100.010			
01	012	Instalação de Iluminação LED																		
01	012	Aquisição de Bens e Serviços	00 020214	O	15	85		01/2017	12/2017			1.010	10	1.000			1.010			
01	012	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020217	O	15	85		01/2017	12/2017			1.510	10	1.500			1.510			
01	012	Publicidade										102.530	30	102.500			102.530			
Totais do Programa 012:												0	1 776 611	1 061 561	715 050	1 252 988	1 001 671	733 763	0	4 765 033
Totais do Objetivo 01:												0	1 776 611	1 061 561	715 050	1 252 988	1 001 671	733 763	0	4 765 033
Total Geral:												0	1 776 611	1 061 561	715 050	1 252 988	1 001 671	733 763	0	4 765 033

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2017				Anos seguintes							
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
01 Funções Gerais																				
01 001 Administração Geral																				
01 001	2016/6																			
01 001	2016/6	1	00 07010301	O	100				01/2016	12/2020		20 000	20 000	50 000	52 500	142 500				
01 001	2016/6	2	00 07010307	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40				
01 001	2016/6	3	00 07010406	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40				
01 001	2016/6	4	00 07010413	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40				
01 001	2016/6	5	00 07010602	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000				
01 001	2016/6	6	00 070107	O	100				01/2016	12/2020		4 500	4 500	5 500	5 775	20 500				
01 001	2016/6	7	00 070108	O	100				01/2016	12/2020		3 500	3 500	3 900	4 100	15 175				
01 001	2016/6	8	00 070109	O	100				01/2016	12/2020		5 000	5 000	9 500	9 975	29 725				
01 001	2016/6	9	00 07011002	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000	1 100	1 155	4 305				
01 001	2016/6	10	00 070111	O	100				01/2016	12/2020		1 500	1 500	1 650	1 750	6 475				
01 001	2016/6	11	00 070112	O	100				01/2016	12/2020		750	750	840	882	3 272				
01 001	2016/6	12	00 070113	O	100				01/2016	12/2020		5 000	5 000	5 250	33 100	34 755				
01 001	2016/6	13	00 070115	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500	2 625	2 756	10 775				
Totais do Programa 001:												0	44 780	44 780	0	45 980	109 376	114 816	0	314 952
01 002 Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa:																				
01 002	2012/6																			
01 002	2012/7		00 070107	O	15	85			01/2012	12/2019		5 000	5 000	100	100	9 600				
01 002	2012/8		00 070108	O	15	85			01/2012	12/2019		2 500	2 500	100	100	5 350				
01 002	2014/5		00 07011002	O	15	85			01/2012	12/2019		250	250	100	100	625				
01 002	2014/6		00 070109	O	15	85			01/2014	12/2019		8 000	8 000	100	100	11 600				
01 002	2014/7		00 070111	O	15	85			01/2014	12/2019		250	250	100	100	625				
01 002	2014/7		00 070113	O	15	85			01/2014	12/2019		250	250	100	100	625				
Totais do Programa 002:												0	16 250	16 250	0	11 575	600	0	0	28 425
01 003 Rede Empreender BB 2.0																				
01 003	2016/6																			
01 003	2016/6	1	00 070107	O	15	85			01/2016	12/2018		4 500	4 500	2 500	2 500	7 000				
01 003	2016/6	2	00 070108	O	15	85			01/2016	12/2018		2 500	2 500	1 800	1 800	4 300				
01 003	2016/6	3	00 070109	O	15	85			01/2016	12/2018		2 500	2 500	3 000	3 000	5 500				

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2017		Anos seguintes						
																Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
Funções Gerais																								
01 009 2016/13 4																								
Reforço da Instalação da Rede de Defesa da Floresta co																								
01 009	2016/13	4		Equipamento Básico	00 07011002	O	15	85		01/2016	12/2018		100 010	10	100 000	150 000			250 010					
01 009	2016/13	5		Ferramentas e Utensílios	00 070111	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10					10					
01 009	2016/13	6		Investimentos Incorpóreos	00 070113	O	15	85		01/2016	12/2018		10	10					10					
Totais do Programa 009:															0	100 060	60	100 000	150 000	0	0	0	0	250 060
01 011																								
OTALEX																								
01 011	2017/2			Aquisição de Bens de Capital	00 070107	O	15	85		01/2017	12/2017		21 010	10	21 000				21 010					
01 011	2017/2	1		Equipamento de informática	00 070108	O	15	85		01/2017	12/2017		12 310	10	12 300				12 310					
01 011	2017/2	2		Software Informático	00 070109	O	15	85		01/2017	12/2017		1 010	10	1 000				1 010					
01 011	2017/2	3		Equipamento administrativo	00 070113	O	15	85		01/2017	12/2018		40 010	10	40 000				40 010					
01 011	2017/2	4		Investimentos incorpóreos									74 340	40	74 300	0	0	0	74 340					
Totais do Programa 011:															0	74 340	40	74 300	0	0	0	0	74 340	
01 012																								
Iluminação Inteligente na Beira Baixa - Ppec 2016-2017																								
01 012	2017/3			Instalação de Iluminação LED	00 07030310	E	15	85		01/2017	12/2017		100 010	10	100 000				100 010					
Totais do Programa 012:															0	100 010	10	100 000	0	0	0	0	100 010	
Totais do Objetivo 01:															0	514 010	84 710	429 300	386 755	280 786	114 816	0	1 296 367	
Total Geral:															0	514 010	84 710	429 300	386 755	280 786	114 816	0	1 296 367	

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes				
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
						(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)								
Funções Gerais																				
01	001		Administração Geral																	
01	001	2016/1	Despesas com o pessoal	00 010101	O		100			01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	100	400	
01	001	2016/1	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos auxiliares																	
01	001	2016/1	Pessoal dos Quadros	00 01010401	O		100			01/2016	12/2020		148 500	148 500	120 000	132 300	138 915	100	539 715	
01	001	2016/1	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010402	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010403	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010404	O		100			01/2016	12/2020		16 000	16 000	16 000	17 640	18 522	100	68 162	
01	001	2016/1	Pessoal contratado a termo																	
01	001	2016/1	Pessoal em Funções	00 01010601	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010602	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010603	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010604	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00 010107	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	O		100			01/2016	12/2020		100	100	100	100	100	100	100	400
01	001	2016/1	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	O		100			01/2016	12/2020		22 000	22 000	23 100	24 255	25 500	25 500	94 855	
01	001	2016/1	Representação	00 010111	O		100			01/2016	12/2020		15 000	15 000	15 750	16 600	17 400	100	64 750	
01	001	2016/1	Suplementos e prémios	00 010112	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	10	10	40
01	001	2016/1	Subsídio de refeição	00 010113	O		100			01/2016	12/2020		7 000	7 000	7 350	7 800	8 200	100	30 350	
01	001	2016/1	Subsídio de férias e de Natal	00 010114	O		100			01/2016	12/2020		25 000	25 000	25 000	27 600	29 000	100	106 600	
01	001	2016/1	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	O		100			01/2016	12/2020		400	400	420	441	465	100	1 726	
01	001	2016/1	Horas extraordinárias	00 010202	O		100			01/2016	12/2020		500	500	525	551	576	100	2 526	
01	001	2016/1	Alimentação e Alojamento	00 010203	O		100			01/2016	12/2020		500	500	525	550	600	100	2 175	
01	001	2016/1	Ajudas de custo	00 010204	O		100			01/2016	12/2020		3 000	3 000	3 150	3 075	7 000	100	16 225	
01	001	2016/1	Abono para falhas	00 010205	O		100			01/2016	12/2020		2 100	2 100	2 205	2 300	2 500	100	9 105	
01	001	2016/1	Formação	00 010206	O		100			01/2016	12/2020		1 000	1 000	262	275	290	100	1 827	
01	001	2016/1	Colaboração técnica e especializada	00 010207	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	100	40	
01	001	2016/1	Indemnizações por cessação de funções	00 010212	O		100			01/2016	12/2020		10	10	10	10	10	100	40	
01	001	2016/1	Outros suplementos e prémios	00 01021302	O		100			01/2016	12/2020		10 000	10 000	10 500	11 025	11 576	100	43 101	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		Outros (h)	
														2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		
Funções Gerais																		
01	01	001	Administração Geral															
01	001	2016/1	20	010301	O	100				01/2016	12/2020		14 175	13 500	14 850	15 525	58 050	
01	001	2016/1	21	010302	O	100				01/2016	12/2020		3 150	400	3 307	465	7 322	
01	001	2016/1	22	010303	O	100				01/2016	12/2020		3 150	3 000	3 307	465	9 922	
01	001	2016/1	23	010304	O	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/1	24	01030501	O	100				01/2016	12/2020		1 050	1 000	550	560	3 180	
01	001	2016/1	25	0103050201	O	100				01/2016	12/2020		37 170	35 400	39 000	41 000	152 570	
01	001	2016/1	26	0103050202	O	100				01/2016	12/2020		25 200	24 000	24 460	27 800	101 460	
01	001	2016/1	27	01030503	O	100				01/2016	12/2020		100	500	100	100	800	
01	001	2016/1	28	010306	O	100				01/2016	12/2020		100	500	100	100	800	
01	001	2016/1	29	010308	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	30	01030901	O	100				01/2016	12/2020		3 675	3 500	3 100	3 300	13 675	
01	001	2016/1	31	01031001	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	32	01031002	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/1	33	040802	O	100				01/2016	12/2020		8 500	8 500	10	10	8 500	
01	001	2016/2	1	02010202	O	100				01/2016	12/2020		8 000	7 000	8 820	9 261	33 081	
01	001	2016/2	2	02010299	O	100				01/2016	12/2020		100	60	150	200	510	
01	001	2016/2	3	020104	O	100				01/2016	12/2020		262	250	280	300	1 092	
01	001	2016/2	4	020105	O	100				01/2016	12/2020		1 300	1 000	1 365	1 500	5 165	
01	001	2016/2	5	020106	O	100				01/2016	12/2020		1 300	1 000	1 365	1 500	5 165	
01	001	2016/2	6	020107	O	100				01/2016	12/2020		262	250	600	630	1 742	
01	001	2016/2	7	020108	O	100				01/2016	12/2020		1 575	1 500	1 800	2 000	6 875	
01	001	2016/2	8	020110	O	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/2	9	020112	O	100				01/2016	12/2020		525	500	525	551	2 101	
01	001	2016/2	10	020113	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/2	11	020115	O	100				01/2016	12/2020		10	10	10	10	40	
01	001	2016/2	12	020117	O	100				01/2016	12/2020		525	500	550	580	2 155	
01	001	2016/2	13	020118	O	100				01/2016	12/2020		525	500	550	580	2 155	
01	001	2016/2	14	020119	O	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/2	15	020120	O	100				01/2016	12/2020		100	100	100	100	400	
01	001	2016/2	16	02012101	O	100				01/2016	12/2020		250	250	250	250	1 000	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
																	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
01 Funções Gerais																				
01 001 Administração Geral																				
01 001	2016/2	17		Folhetos e outros materiais promocionais	00 02012104	O	100				01/2016	12/2020		10	10			330	350	700
01 001	2016/2	18		Outros bens	00 02012106	O	100				01/2016	12/2020		10	10			330	350	700
01 001	2016/2	19		Encargos das instalações	00 020201	O	100				01/2016	12/2020		4 000	4 000			5 500	5 775	19 475
01 001	2016/2	20		Limpeza e higiene	00 020202	O	100				01/2016	12/2020		2 000	2 000			2 205	2 300	8 605
01 001	2016/2	21		Conservação de bens	00 020203	O	100				01/2016	12/2020		5 000	5 000			16 600	17 430	44 280
01 001	2016/2	22		Locação de edifícios	00 020204	O	100				01/2016	12/2020		500	500			1 100	1 155	3 280
01 001	2016/2	23		Locação de material de informática	00 020205	O	100				01/2016	12/2020		1 500	1 500			1 650	1 750	6 475
01 001	2016/2	24		Locação de material de transporte	00 020206	O	100				01/2016	12/2020		8 500	8 500			9 371	13 900	40 696
01 001	2016/2	25		Locação de outros bens	00 020208	O	100				01/2016	12/2020		250	250			275	290	1 075
01 001	2016/2	26		Comunicações	00 020209	O	100				01/2016	12/2020		8 000	8 000			11 000	11 550	38 950
01 001	2016/2	27		Transportes	00 020210	O	100				01/2016	12/2020		250	250			275	290	1 737
01 001	2016/2	28		Representação dos serviços	00 020211	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500			2 756	4 600	12 481
01 001	2016/2	29		Seguros	00 020212	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000			1 050	1 700	5 400
01 001	2016/2	30		Deslocações e estadas	00 020213	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500			2 625	3 465	11 890
01 001	2016/2	31		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	100				01/2016	12/2020		132 601	132 601			78 000	75 000	345 601
01 001	2016/2	32		Formação	00 020215	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500			2 625	5 775	16 400
01 001	2016/2	33		Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100				01/2016	12/2020		1 000	1 000			1 050	1 102	5 452
01 001	2016/2	34		Publicidade	00 020217	O	100				01/2016	12/2020		15 000	15 000			12 000	16 540	60 907
01 001	2016/2	35		Vigilância e Segurança	00 020218	O	100				01/2016	12/2020		2 500	2 500			100	100	2 800
01 001	2016/2	36		Assistência técnica	00 020219	O	100				01/2016	12/2020		8 000	8 000			11 300	11 865	39 565
01 001	2016/2	37		Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2016	12/2020		15 000	15 000			27 560	29 000	93 560
01 001	2016/2	38		Serviços de saúde	00 020222	O	100				01/2016	12/2020		500	500			525	2 940	6 765
01 001	2016/2	39		Outros serviços	00 020225	O	100				01/2016	12/2020		6 500	6 500			9 000	12 130	40 380
01 001	2016/3	1		Juros e outros encargos		O								250	250			50	50	400
01 001	2016/3	1		Outros juros	00 030502	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	1		Transferências correntes	00 04010101	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	2		Empresas públicas municipais e intermunicipais	00 04010102	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	3		Outras empresas públicas	00 040102	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	4		Privadas	00 040301	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	5		Estado	00 04050101	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	40
01 001	2016/4	5		Municípios		O								10	10			10	10	40

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
																100	100					
01 Funções Gerais																						
01 001 Administração Geral																						
01 001	2016/4	6	00 04050104	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	10	10	40		
01 001	2016/4	7	00 04050106	O	100				01/2016	12/2020		6 500	6 500			10	10	10	10	6 530		
01 001	2016/4	8	00 04050108	O	100				01/2016	12/2020		10	10			10	10	10	10	40		
01 001	2016/4	9	00 040701	O	100				01/2016	12/2020		47 000	47 000			10	10	10	10	47 030		
01 001	2016/4	10	00 040802	O	100				01/2016	12/2020		10	10			6 000	6 000	6 000	6 000	18 010		
01 001	2016/5	1	00 060201	O	100				01/2016	12/2020		100	100			100	100	100	100	400		
01 001	2016/5	2	00 06020301	O	100				01/2016	12/2020		100	100			100	100	100	100	400		
01 001	2016/5	3	00 06020304	O	100				01/2016	12/2020		2 000	2 000			2 100	2 200	2 200	2 310	8 610		
01 001	2016/5	4	00 06020305	O	100				01/2016	12/2020		2 000	2 000			2 100	2 200	2 200	2 310	8 610		
Totais do Programa 001:												0	632 511	632 511	0	491 988	572 305	601 977	0	2 298 781		
01 002 Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa:																						
01 002	2012/5004		00 020205	O	15	85			01/2012	12/2019		10	10			11	100	100	121			
01 002	2012/5005		00 020213	O	15	85			01/2012	12/2019		1 500	1 500			3 000	1 000	1 000	5 500			
01 002	2012/5006		00 020214	O	15	85			01/2012	12/2019		5 000	5 000			45 000	30 000	30 000	80 000			
01 002	2012/5007		00 020216	O	15	85			01/2012	12/2019		1 500	1 500			2 000	1 000	1 000	4 500			
01 002	2012/5008		00 020217	O	15	85			01/2012	12/2019		4 000	4 000			10 000	10 000	10 000	24 000			
01 002	2012/5009		00 020220	O	15	85			01/2012	12/2019		50 000	50 000			6 000	3 000	3 000	59 000			
01 002	2012/5010		00 020225	O	15	85			01/2012	12/2019		1 500	1 500			6 000	1 500	1 500	9 000			
Totais do Programa 002:												0	63 510	63 510	0	72 011	46 600	0	0	182 121		
01 003 Rede Empreender BB 2.0																						
01 003	2016/7	1	00 020105	O	15	85			01/2016	12/2018		600	600			264	864	864	864			
01 003	2016/7	2	00 020106	O	15	85			01/2016	12/2018		100	100			90	190	190	190			
01 003	2016/7	3	00 020204	O	15	85			01/2016	12/2018		1 000	1 000			1 320	2 320	2 320	2 320			
01 003	2016/7	4	00 020205	O	15	85			01/2016	12/2018		1 200	1 200			1 320	2 520	2 520	2 520			
01 003	2016/7	5	00 020214	O	15	85			01/2016	12/2018		50 000	50 000			43 000	93 000	93 000	93 000			
01 003	2016/7	6	00 020216	O	15	85			01/2016	12/2018		700	700			500	1 200	1 200	1 200			
01 003	2016/7	7	00 020217	O	15	85			01/2016	12/2018		60 000	60 000			56 000	116 000	116 000	116 000			
01 003	2016/7	8	00 020220	O	15	85			01/2016	12/2018		5 400	5 400			9 350	14 750	14 750	14 750			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim		2017		Anos seguintes							
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
01 Funções Gerais																						
01 003 Rede Empreender BB 2.0																						
01 003	2016/7	9	Outros serviços	00 020225	O	15	85	85	01/2016	12/2018			8.500	8.500	12.000	0	0	0	20.500			
Totais do Programa 003:																						
													0	127.500	127.500	0	123.844	0	0	0	0	251.344
01 Programa de Ação Beira Baixa Terras de Excelência																						
01 004	2012/5018		Alimentação - Refeições confeccionadas	00 020105	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		500	500	550	1.100			2.150			
01 004	2012/5019		Alimentação - Géneros para confeccionar	00 020106	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		500	500	550	550			1.600			
01 004	2012/5026		Locação de edifícios	00 020204	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		1.500	1.500	1.650	1.000			4.150			
01 004	2012/5027		Locação de material de informática	00 020205	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		1.500	1.500	1.650	1.000			4.150			
01 004	2012/5028		Deslocações e estadas	00 020213	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		5.000	5.000	5.000	500			10.500			
01 004	2012/5029		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		30.000	30.000	10.000	5.000			45.000			
01 004	2012/5030		Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		2.000	2.000	2.000	2.500			6.500			
01 004	2012/5031		Publicidade	00 020217	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		60.000	60.000	25.000	8.000			93.000			
01 004	2012/5032		Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		25.000	25.000	15.000	5.000			45.000			
01 004	2012/5033		Outros serviços	00 020225	O	15	85	85	07/2012	12/2019	0		25.000	25.000	5.000	5.000			35.000			
01 004	2017/5001		Locação de outros bens	00 020208	O	15	85	85	01/2017	12/2018			2.000	2.000	2.200			4.200				
													0	153.000	153.000	0	68.600	29.650	0	0	0	251.250
01 Beira Baixa Cultural																						
01 005	2017/1		Aquisição de Serviços	00 020213	O	15	85	85	01/2017	12/2017			10.010	10	10.000				10.010			
01 005	2017/1	1	Deslocações e estadas	00 020214	O	15	85	85	01/2017	12/2017			20.010	10	20.000				20.010			
01 005	2017/1	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020216	O	15	85	85	01/2017	12/2017			1.010	10	1.000				1.010			
01 005	2017/1	3	Seminários, exposições e similares	00 020220	O	15	85	85	01/2017	12/2017			20.010	10	20.000				20.010			
01 005	2017/1	4	Outros trabalhos especializados	00 020225	O	15	85	85	01/2017	12/2017			6.510	10	6.500				6.510			
01 005	2017/1	5	Outros serviços	00 020217	O	15	85	85	01/2017	12/2017			45.010	10	45.000				45.010			
01 005	2017/1	6	Publicidade										60	102.560	0	0	0	0	102.560			
													0	102.560	102.560	0	1.800	1.980	10	0	0	4.800
01 Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa																						
01 006	2016/10		Aquisição de bens e serviços	00 020213	O	15	85	85	01/2016	12/2020			1.010	10	1.000	1.800	10		4.800			
01 006	2016/10	1	Deslocações e estadas	00 020214	O	15	85	85	01/2016	12/2020			45.010	10	45.000	25.000	27.500	2.000	99.510			
01 006	2016/10	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020215	O	15	85	85	01/2016	12/2020			2.510	10	2.500	3.500	3.850	1.000	10.860			
01 006	2016/10	3	Formação																			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
01 Funções Gerais																					
01 006 Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa																					
01 006	2016/10	4	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85		85	01/2016	12/2020		0	2.010	10	2.000	9.000	9.000	2.800	22.810	
01 006	2016/10	5	Publicidade	00 020217	O	15	85		85	01/2016	12/2020			20.010	10	20.000	10.000	10.000	3.800	43.810	
01 006	2016/10	6	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85		85	01/2016	12/2020			10.010	10	10.000	10.000	10.000	3.500	33.510	
01 006	2016/10	7	Outros serviços	00 020225	O	15	85		85	01/2016	12/2020			10.010	10	10.000	10.000	10.000	3.860	33.870	
Totais do Programa 006:													0	90.570	70	90.500	69.300	72.330	16.970	0	249.170
01 008 RePReCE - Ppec 2016-2017																					
01 008	2014/5007		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100				01/2014	12/2017			30.010	10	30.000				30.010	
01 008	2014/5008		Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100				01/2014	12/2017			1.010	10	1.000				1.010	
01 008	2014/5009		Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100				01/2014	12/2017			5.010	10	5.000				5.010	
01 008	2014/5010		Publicidade	00 020217	O	100				01/2014	12/2017			10.010	10	10.000				10.010	
Totais do Programa 008:													0	46.040	40	46.000	0	0	0	0	46.040
01 009 Reforço da instalação da Rede de Defesa da Floresta co																					
01 009	2016/12		Aquisição de Bens e Serviços																		
01 009	2016/12	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		85	01/2016	12/2018			1.010	10	1.000				1.010	
01 009	2016/12	2	Publicidade	00 020217	O	15	85		85	01/2016	12/2018			2.510	10	2.500				2.510	
01 009	2016/12	3	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85		85	01/2016	12/2018			10	10					10	
01 009	2016/12	4	Outros Serviços	00 020225	O	15	85		85	01/2016	12/2018			10	10					10	
Totais do Programa 009:													0	3.540	40	3.500	0	0	0	0	3.540
01 010 Rede para a Inovação Social na Beira Baixa - Promoção																					
01 010	2016/14		Aquisição de Bens e Serviços																		
01 010	2016/14	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		85	01/2016	12/2018			810	10	800				5.810	
01 010	2016/14	2	Publicidade	00 020217	O	15	85		85	01/2016	12/2018			2.010	10	2.000				5.010	
01 010	2016/14	3	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85		85	01/2016	12/2018			3.660	10	3.650				7.460	
01 010	2016/14	4	Outros Serviços	00 020225	O	15	85		85	01/2016	12/2018			3.560	10	3.550				7.460	
Totais do Programa 010:													0	10.040	40	10.000	15.700	0	0	0	25.740
01 011 OTALEX																					
01 011	2017/5002		Aquisição de Bens e Serviços																		
01 011	2017/5002	1	Deslocações e estadas	00 020213	O	15	85		85	01/2017	12/2018			2.010	10	2.000				2.020	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)							
																					Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		
01 Funções Gerais																										
01 011 OTALEX																										
01	011	2017/50022	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	15	85		85	01/2017	12/2018		10	10	10	10	10	10	10	10	10					
01	011	2017/50023	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	15	85		85	01/2017	12/2018		10	10	10	10	10	10	10	10	10					
01	011	2017/50024	Publicidade	00 020217	O	15	85		85	01/2017	12/2018		22 760	10	22 750	22 750	10	10	10	10	45 510					
01	011	2017/50025	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	15	85		85	01/2017	12/2018		10	10	10	10	10	10	10	10	10					
01	011	2017/50026	Outros serviços	00 020225	O	15	85		85	01/2017	12/2018		3 010	10	3 000	2 000	10	10	10	10	5 010					
Totais do Programa 011:													0	30 810	60	30 750	24 790	0	0	0	0	0	0	0	0	55 600
01 012 Iluminação Inteligente na Beira Baixa - Ppec 2016-2017																										
01	012	2017/5003	Aquisição de Bens e Serviços	00 020214	O	15	85		85	01/2017	12/2017		1 010	10	1 000							1 010				
01	012	2017/5003 1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020217	O	15	85		85	01/2017	12/2017		1 510	10	1 500							1 510				
01	012	2017/5003 2	Publicidade										2 520	20	2 500	0	0	0	0	0	0	2 520				
Totais do Programa 012:													0	2 520	20	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 520
Totais do Objetivo 01:													0	1 262 601	976 851	285 750	866 233	720 885	618 947	0	3 468 666					
Total Geral:													0	1 262 601	976 851	285 750	866 233	720 885	618 947	0	3 468 666					

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Recargas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes
08	Outras receitas correntes		976 851
	Total das Receitas Correntes		84 710
	976 531		
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
16	Saldo da gerência anterior		Total das Despesas de Capital
17	Operações extra-orçamentais		84 710
	Total das Receitas Capital		
	85 030		

Total das Receitas: 1 061 561

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

[Handwritten signatures in blue ink]

Total das Despesas: 1 061 561

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Handwritten signature in blue ink]

Handwritten signatures in blue ink, including a checkmark at the top, followed by several cursive signatures.

ANEXO 2

Comprovativos de Receita

**Mapa de Transferências para áreas Metropolitanas e Associações de
Municípios constantes na proposta de Orçamento Estado 2017**



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º

Transferências para entidades externas, além das que constam do capítulo 50

	Origem	Destino	Límites máximos dos montantes a transferir (em euros)	Âmbito / Objetivo
72 -	Encargos Gerais do Estado	Área Metropolitana de Lisboa	1 143 898	Regime Transitório de Financiamento
73 -	Encargos Gerais do Estado	Área Metropolitana do Porto	908 420	Regime Transitório de Financiamento

Mapa - Transferências para áreas metropolitanas e associações de municípios

(Un: euros)

AM/CIM	Transferências OE/2017
AM de Lisboa	544 226
AM do Porto	701 143
CIM do Alentejo Central	229 523
CIM da Lezíria do Tejo	176 187
CIM do Alentejo Litoral	132 702
CIM do Algarve	199 518
CIM do Alto Alentejo	220 845
CIM do Ave	216 695
CIM do Baixo Alentejo	255 355
CIM do Cávado	171 315
CIM do Médio Tejo	216 660
CIM do Oeste	156 950
CIM do Tâmega e Sousa	278 334
CIM do Douro	301 685
CIM do Alto Minho	220 793
CIM do Alto Tâmega	148 060
CIM da Região de Leiria	170 787
CIM da Beira Baixa	142 716
CIM das Beiras e Serra da Estrela	321 505
CIM da Região de Coimbra	293 314
CIM das Terras de Trás-os-Montes	215 086
CIM da Região Viseu Dão Lafões	241 530
CIM da Região de Aveiro	172 278
Total Geral	5 727 207



Plano de atividades e Orçamento de 2017
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ANEXO 3

Comprovativo de Receita projectos em desenvolvimento

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



Exmo(a). Senhor(a)
 Presidente da
 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
 Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
 6001-909 CASTELO BRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

N/Ref.º:

0 1 JUL. 2016

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)	
Código Universal de Operação:	CENTRO-10-6177-FEDER-000012	Nº da Candidatura: 2131
Título da operação:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CIMBB 2015 / 2016	
Tipologia de intervenção:	Assistência Técnica	
Tipologia da operação:	Assistência Técnica	
Concurso (Aviso):	CENTRO-77-2016-02	
Data de submissão da candidatura:	29-01-2016	
Data de início da operação:	01-01-2015	Data de fim da operação: 31-12-2016

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-10-6177-FEDER-000012

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.ª notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 14-06-2016, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Por fim, cumpre informar V. Exa(s) que do presente ato não cabe impugnação administrativa, nos termos do n.º 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, podendo, no entanto, ser objeto de impugnação no Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

Ana Abrunhosa

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira
- Termo de Aceitação



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)
Palácio dos Viscondes de Portalegre Apartado 22
6001-909 CASTELO BRANCO

1 ABO.2015

N/Ref.º: UO 1 - CIC 536/2016

Entidade beneficiária:	508831725 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA (CIMBB)	
Código Universal de Operação:	CENTRO-02-0651-FEDER-000028	Nº da Candidatura: 1675
Título da operação:	REDE EMPREENDER BB 2.0	
Tipologia de intervenção:	Empreendedorismo qualificado e criativo	
Tipologia da operação:	SAAC - Promoção do Espírito Empresarial	
Concurso (Aviso):	CENTRO-51-2015-01	
Data de submissão da candidatura:	16-10-2015	
Data de início da operação:	01-01-2016	Data de fim da operação: 31-12-2017

Assunto: Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º CENTRO-02-0651-FEDER-000028

Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro fica V.Ex.ª notificado de que foi aprovada a candidatura identificada em epígrafe, nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 13-07-2016, adotada no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do Mapa VII, do Anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que junto se envia acompanhada do respetivo termo de aceitação.

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação (acompanhado dos anexos Decisão de Aprovação da Candidatura e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira), devidamente assinados e autenticados por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.

Mais se solicita o envio, com a devolução do Termo de Aceitação, de comprovativo de titularidade da conta bancária indicada para os pagamentos dos apoios financeiros concedidos.

Por fim, cumpre informar V. Exa que do presente ato, cabe impugnação administrativa nos termos do Código de Procedimento Administrativo (reclamação ou recursos facultativos) bem como impugnação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

003/HFIC

Anexos:

- Decisão de Aprovação da Candidatura proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;
- Termo de Aceitação
- Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ANEXO 4

Mapa de Pessoal CIMBB 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and a signature at the bottom.

ANEXO 5

Normas de Execução Orçamental CIMBB 2017



CIMBB

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
BEIRA BAIXA

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark at the top.]

OUTUBRO 2016

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**Documentos previsionais 2017**

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I**Âmbito e princípios genéricos****Artigo 1.º****Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designada por CIMBB, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua atual redação e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da CIMBB no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º**Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2017 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Secretariado Executivo Interremunicipal, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) Em situações excecionais, devidamente fundamentas, a anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal, ratificado posteriormente pelo Conselho Intermunicipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. Em consequência do número anterior, as dotações orçamentais são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessários e de acordo com os compromissos e a dívida transitada.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI – Plano Plurianal de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade da CIMBB seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
7. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 90º da mesma Lei, cabe ao Conselho Intermunicipal a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo Contabilístico

1. O serviço de Contabilidade é responsável pela correta identificação da receita, sua liquidação e cobrança.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas pelos serviços da CIMBB, devem ser reencaminhadas para o serviço de contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados aos serviços de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados aos serviços de Contabilidade em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da CIMBB

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Conselho Intermunicipal, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

Capítulo II**Receita Orçamental****Secção I****Princípios**

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas intermunicipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas intermunicipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor, ou a criar para o efeito, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIMBB, relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar aos serviços de Contabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark at the top right and several large, stylized signatures on the right margin.

Secção II**Entrega das Receitas Cobradas****Artigo n.º 9****Cobranças**

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIMBB devem dar entrada, em regra, na Tesouraria, preferencialmente no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Artigo n.º 10**Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Conselho Intermunicipal, exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo n.º 11**Pagamento em Prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados, pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III**Despesa Orçamental****Secção I****Princípios e Regras****Artigo n.º 12****Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo n.º 13

Processo de Despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade dos serviços de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pela CIMBB quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência dos serviços de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º 14

Descativação de Verbas

1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
 - 1.1. Comunicar aos serviços de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.
 - 1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:
 - a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa;
 - b) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.
2. Compete aos serviços de Contabilidade:
 - 2.1. Relativamente à alínea a) do ponto anterior, proceder á descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
 - 2.2. Relativamente à alínea b) do ponto anterior, proceder ao reajustamento do respetivo compromisso para o(s) ano(s) e seguinte(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17º do presente documento.

Artigo n.º15

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIMBB, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelos serviços de Contabilidade.

Secção II**Autorização da Despesa e Pagamentos**

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços intermunicipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de despesas, até ao montante de € 149 639,37€, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da deliberação tomada na reunião n.º 1/2014 de 9 de janeiro do Conselho Intermunicipal, conjugado com as alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 17

Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das GOP, é concedida autorização prévia

favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

- a) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 18

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 19

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

Artigo n.º 20

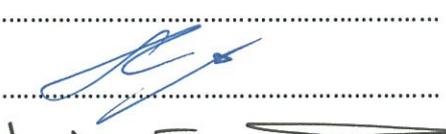
Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal, a partir de 01/01/2017.

O Secretario Executivo Intermunicipal

Joaquim Morão Lopes Dias

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2017 - DELIBERAÇÃO

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Emde.....de..... 	Emde.....de..... 

Adarim
J. Lopes
Joaquim Morão Lopes Dias

Rede e. b. s. d.